



Prefeitura Municipal de Tapiratiba-SP

Pça D. Esméria Ribeiro do Valle Figueiredo nº 65- CEP. 13.760-000 – Fone (19) 3657-1520
CNPJ 45.742.707/0001-01 email: secretaria@tapiratiba.sp.gov.br home page: www.tapiratiba.sp.gov.br

LEI Nº: 1031/2012, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2012

(Altera, inclui e exclui Programas do Plano Plurianual exercício de 2010/2013 e LDO exercício 2013 e dá outras providências)

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Tapiratiba, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam alterados, incluídos e excluídos da Lei Municipal nº 966/09 de 30 de dezembro de 2009, Plano Plurianual, e Lei Municipal nº 1017/2012 de 26 de julho de 2012, LDO, os anexos constantes da presente Lei.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 31 de dezembro de 2012.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal